

me obrigado a efectiva dilig.^a de Vm.^{oe}, e a boa vontade, com q. esses Povos concorrem p.^a a utilid.^a sua, e publica ao Bem comum. Bastará, q. os duz.^{tos} alqr.^s de farinha, q. são pedidos por meo filho a Vm.^{oe}, venhão nelles incluidos os q. os pobres dão p.^a o d.^o cam.^o por falta de dr.^o, trazendo os condutor.^s declaração dos alqr.^s, q. vem gratuitos, e os q. se devem pagar p.^a assim se fizerem os pagam.^{tos} com toda a clareza.

O Bilhete incluzo do Fiel do Reg.^o de Jaguary de 25. 8.^{aa} de oiro, dezejava, Vm.^{oe} lhe mandasse apresentar, segurando lhe o discomodo, q. faz a q.^m pertencem, o voltar p.^a traz; pelo q. bem dezejava, q. elle desse o dr.^o, q. ellas importão, e Vm.^{oe} mo remeter com toda a brevid.^a, p.^a o q. tambem mandará entregar a carta incluza ao Comand.^o do d.^o Reg.^o Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 29 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Cap.^m Ant.^o de Sigr.^s e Moraes,
da V.^a de Jundiahy.

Remetendome o Sarg.^{to} mor Dom.^o Dias Leme parte do seg.^o donativo, com q. esse Povo contribue p. a utilissima obra do cam.^o desta cid.^e ao Cubatão de S.^{to}, de q. Vm.^{oe} e os mais habitantes desta capitania tirarão a conveniencia q. hé patente a todos, e amim ficar-me a de ser o q. lhes facilite aquella dificuldade; e como na relação dos q. contribuem, não vem Vm.^{oe}, q. por Cap.^m, e o nobre cargo, q. actualm.^{te} está servindo de Juiz, deve dar exemplo, singularm.^{te} tendo húa tropa, q. vem a importar o seu Donativo 9\$600, não posso dispensarme de rogar a Vm.^{oe}, q.^a desmentir a opinião, em q. o poderá pôr a omissão de dar tão modica quantia, q. junta ao mais serve p.^a completar aquella obra, antes da chegada do meo successor, como será prez.^{to} a Vm.^{oe} na carta, porq. o participo a essa camera, e me deixará Vm.^{oe} m.^{to} obrigado. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 29 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Domingos Dias Leme, Sarg.^{to} Mr.
das Orden.^{as} de Jundiahy.

Recebi a de Vm.^{oe} de 26 do corr.^{to} mez pelo p.^{or}, q. acompanha o Donativo, q. na sua me participa de 90\$651 r.^a na fr.^a q. me segura, de q. o portador levará recibo, porq. conste ficar em poder do Cap.^m Antonio Fran.^{co} de Sá, p.^a



a continuação do com.^o, q. por ser tão util mando continuar com mais força p.^a ver, se o conluo antes da chegada do meo sucessor o Sr. Francisco da Cunha Menezes, q. se acha nomeado p.^a General desta Capitania, por S. Mag.^o se compadecer de mim, deixando-me recolher ao Reyno.

Não acho nenhuma razão em o Cap.^m Antonio de siqr.^a e Mor.^a não ser o pr.^o, q. contribuisse p.^a esta tão excelente obra, tanto pela razão do seu Posto, como pelo cargo de Juiz: Vm.^{oe} lhe entregará a carta incluza, ver, se assim se reduz a razão.

Devo agradecer a Vm.^{oe} a efficacia, com q. neste particular se tem empregado, e confio, continúe com a mesma, porq. tudo hé necessario, singularm.^{te} p.^a a Serra, com. q. estou a entrar. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 29 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m de Infantr.^a Aux.^{or} da Villa
de Mogy das Cruzes.**

Tendo S. Mag.^o F. nomeado p.^a Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fran.^{co} da Cunha Menezes, e constandome, q. sahiria da Corte por todo o mez de Julho anteced.^a, hé bem provavel, q. esteja chegando ao R.^o de Janr.^o; e porq. poderá rezolver a sua viagem pelo caminho de terra, e se fazer indispensavel todo o obzequio devido á sua pessoa, e caracter; ordeno a Vm.^{oe}, q. desde logo conserve a sua comp.^a pronta, e com o mayor asseyo, p.^a q. q.^{do} o d.^o Senhor chegar a essa vila, lhe monte com toda ella guarda a caza, onde se alojar; o q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{oe}, q. Deos g.^o S. Paulo a 30 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo teor, e data p.^a os Capn.^a de Infantr.^a Aux.^{or} de todas as Villas até o de Guaratinguetá.

**P.^a Joze Gomes de Siqr.^a, Cap.^m de Cavalr.^a Aux.^{or}
da Freg.^a do Facão.**

Tendo S. Mag.^o nomeado p.^a Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Francisco da Cunha Menezes, e avizandose-me, q. sahiria da Corte no mez de Julho anteced.^a, hé provavel q. em breve tempo, esteja no R.^o de Janr.^o; e porq. se faz indispensavel todo o obsequio possivel, Vm.^{oe} aprontará sem perda de tempo a sua comp.^a, p.^a ao pr.^o avizo certo do d.^o Sr. sahir daquella Capital, calculando o

